



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 418/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para reavaliar os bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Ademir Meneguetti,
Alquimedes Fabro Mota,
Carlos Simões Garrido Junior
Claudemir de Oliveira Martins
Cláudio Belo da Cruz
Elizabeth Rodrigues da Silva,
Eliana de Lima Beraldo,
Fabiano Neves,
Gisely Medina,
Ivan Ruiz Belice,
Janete Tereza Dal Pra Grego,
Jordina de Godoy Amatuzy,
Juliana Romero Cardoso Bastos,
Luciano Eugênio Schiavon,
Maria Eliza Domiciano Neves,
Pedro Thiago Fenato,
Delcio Jose de Oliveira,
Antonio Carlos Lavagnini,
Nilda do Carmo,
Maria Olga de Souza Barbosa,
Andre Cristiano Duarte.

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2010.

Revogado Conforme
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Abril 120 10
DE N.º 8864
UMUARAMA, 29 1 04 120 10
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 105 120 10 DE N.º 8884
UMUARAMA, 24 1 05 120 10
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
N.º 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 727 120 10
Inácio Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS